Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Licitações

N.° DE ORDEM LICITAÇÃO
043/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
043/2023

MODALIDADE	**N.° DA MODALIDADE**
PREGÃO PRESENCIAL	023/2023

DATA DA EXPEDIÇÃO
23/03/2023

OBJETO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	
10/04/2023	08:30HS

JULGAMENTO PROPOSTAS		**JULGAMENTO HABILITAÇÃO**	
10/04/2023	09:00HS	10/04/2023	09:00HS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 208/2023

Data: 23/03/2023

Nr. por Centro de Custo: 17

Folha: 1/1

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	**Código da Dotação :**
Órgão:	3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS	
Unidade:	1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	
Nome do Solicitante:	EMERSON PEDRO BAZI	
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -	
Destinação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023 - SECRETARIA	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	9	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023 (3-1-5985)	2.950,0000	26.550,00
				Preço Total:	26.550,00

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 23 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração
CPF: 950.485.299-87

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023

Processo Adm. nº: 43/2023 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Urgência: ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
Vigência: ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.39.47.00.00.00	2.950,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total previsto:	2.950,00

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.47.00.00.00	17.700,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
45	04.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	3.3.90.39.47.00.00.00	5.900,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total previsto:	23.600,00

ITENS:

Irati, 23 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	9,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023 (3-1-5985)	2.950,0000	26.550,00
			Total Geral ------>	2.950,0000	26.550,00

Irati, 23 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração
CPF: 950.485.299-87

Fl. 04

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	43/2023
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:	CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.:	ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
F - Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
G - Urgência:	ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
H - Vigência:	ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
I - Objeto da Licitação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
J - Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
[illegible]	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.39.47.00.00.00	2.950,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total Previsto :	2.950,00

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.47.00.00.00	17.700,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
45	04.01.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação do Ensino Fundamental	3.3.90.39.47.00.00.00	5.900,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total Previsto :	23.600,00

Irati, 27 de Março de 2023.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2023.03.27 11:16:40 -03'00'

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 43/2023
Data do Processo Adm.: 23/03/2023
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	03.01	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.47.00.00.00	272.165,25	17.700,00
45	04.01	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.47.00.00.00	154.358,50	5.900,00
					Total Previsto:	**23.600,00**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	05.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.47.00.00.00	27.207,89	2.950,00
					Total Previsto:	**2.950,00**

					Total Geral:	**26.550,00**

Irati, Em 27/03/23

ODIRLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC-31357/O-2

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

Licitação Município de Irati-SC

De: financeiro@radionova.fm.br
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 20 de março de 2023 16:26
Assunto: Lida: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Sua mensagem

Para: financeiro@radionova.fm.br
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Enviada: 20/03/2023 16:19

foi lida em 20/03/2023 16:25.

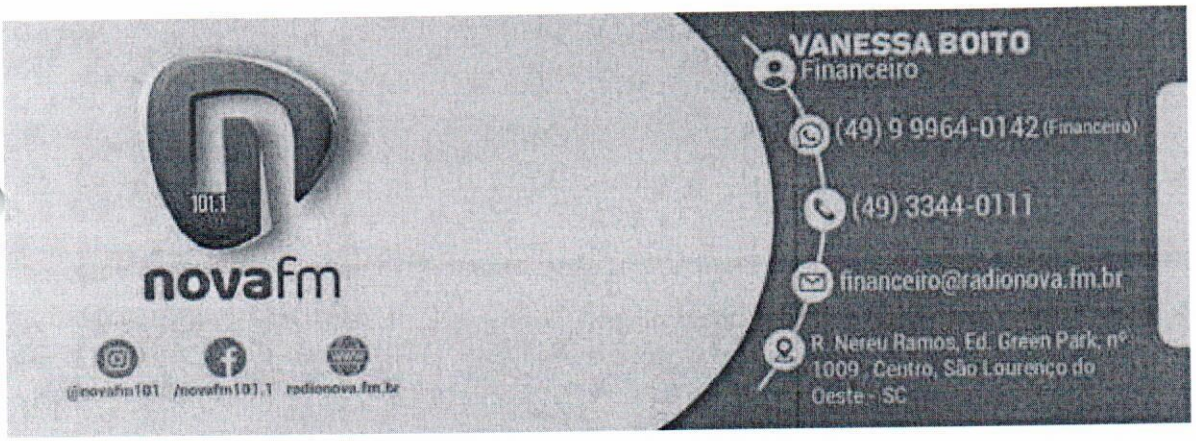
Prefeitura Municipal de Irati
FL. 07

Licitação Município de Irati-SC

De: Vanessa - Radio Nova FM <financeiro@radionova.fm.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de março de 2023 09:23
Para: 'Licitação Município de Irati-SC'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: PROPOSTA IRATI.jpeg

Bom dia!
Conforme solicitado segue proposta em anexo.

Atenciosamente,



De: Licitação Município de Irati-SC [mailto:licitacao@irati.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 20 de março de 2023 16:20
Para: financeiro@radionova.fm.br
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Boa tarde!
Favor desconsiderar e-mail anterior.

Venho por meio deste solicitar orçamento de Prestação de serviços de radiodifusão compreendendo 02 inserções ao dia, ao vivo ou gravado de segunda a sexta. E um programa aos sábados entre 11:20 e 12:30 de 05 minutos cada.
Orçamento deve ser assinado e com data.

Atenciosamente.

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

novafm

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

PROPOSTA

Conforme solicitado a Radio 101 FM de São Lourenço do Oeste inscrito no CNPJ 27.703.666/0001-62 estabelecida na Rua Nereu Ramos N° 1009, vem através deste orçar midia para atos e ações do municipio de Irati.

Plano de midia: pacote sendo de 02 (duas) inserções ao dia de 30 segundos cada, de segunda-feira a sexta-feira. E programa aos sábados de 05 (cinco) minutos cada.

Investimento mensal R$ 3.350,00

Atenciosamente,

Vanessa Boito

Vanessa Boito - Financeiro

Rádio 101 FM De São Lourenço do Oeste Ltda
CNPJ:27.703.666/0001-62
Fone:(49) 3344-0111

21 de março de 2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

Licitação Município de Irati-SC

De: Radio Lider FM <liderfm@mhnet.com.br>
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 20 de março de 2023 15:21
Assunto: Lida: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Sua mensagem

Para: liderfm@mhnet.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Enviada: 20/03/2023 15:09

foi lida em 20/03/2023 15:21.

Licitação Município de Irati-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 10

De: Mail Delivery System <Mailer-Daemon@mx258.antispamcloud.com>
Enviado em: segunda-feira, 20 de março de 2023 15:15
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: Delivery Status Notification
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00026.txt

This message was created automatically by mail delivery software.
----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <liderfm@mhnet.com.br> (relayed via non "Remote SMTP" router)

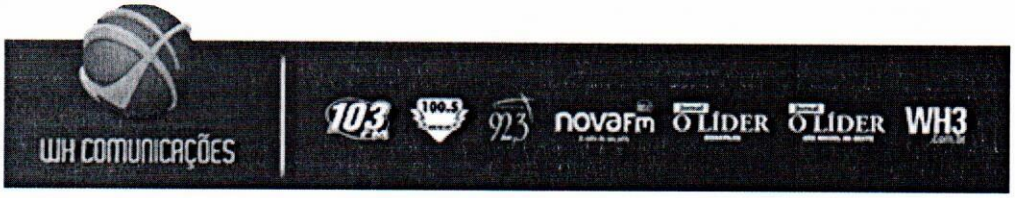
Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

Licitação Município de Irati-SC

De: Radio Lider FM <liderfm@mhnet.com.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de março de 2023 08:28
Para: 'Licitação Município de Irati-SC'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: Orçamento para divulgação - Rádio Lider FM de Maravilha.pdf

Bom dia, segue em anexo orçamento

Estela Serpa
Grupo WH Comunicações - Maravilha / SC
Departamento comercial
Radio Líder FM / Jornal O Líder
(49) 3664 0323
(49) 98851 2586 (Whats)



De: Licitação Município de Irati-SC [mailto:licitacao@irati.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 20 de março de 2023 15:09
Para: liderfm@mhnet.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Boa Tarde!

Venho por meio deste solicitar orçamento de Prestação de serviços de radiodifusão compreendendo 02 inserções ao dia, ao vivo ou gravado de segunda a sexta .E um programa aos sábados entre 11:20 e 12:30 de 05 minutos cada.
Orçamento deve ser assinado e com data.
Atenciosamente.

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

Orçamento para divulgação – Rádio Lider FM de Maravilha

A/C prefeitura de Irati

Segue orçamento para veiculação de inserções e programa, sendo da seguinte forma:

Prestação de serviços de radiodifusão compreendendo 02 inserções ao dia, ao vivo ou gravado de segunda a sexta.

Programa aos sábados entre as 11:20 e 12:30 de 05 minutos.

Investimento mensal de R$ 3.200,00.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Maravilha, 21 de março de 2023.

Estela Serpa
Departamento comercial

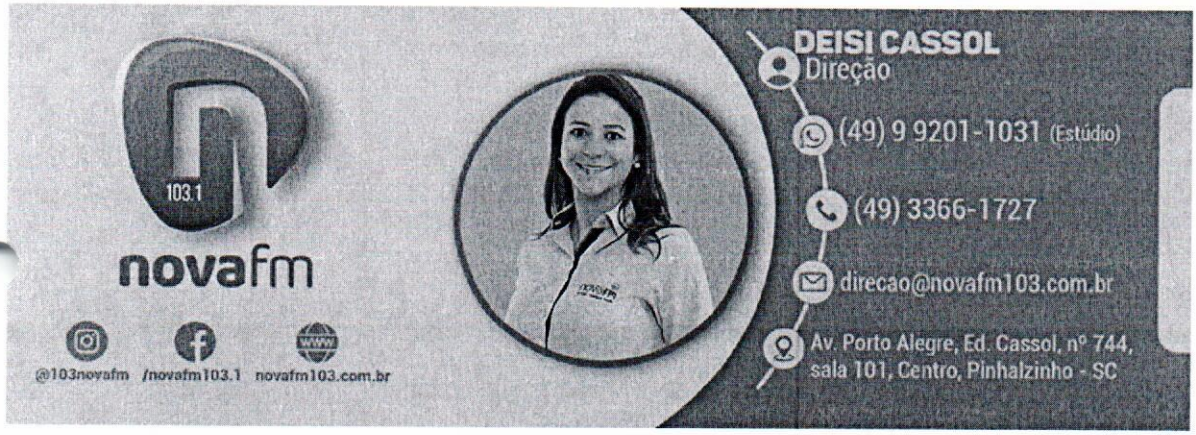
Rádio FM 103 Ltda.
Rua Pastor Armando Class, 22 Maravilha - SC
CNPJ: 81.021.560/0001-24

Licitação Município de Irati-SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

De: direcao@novafm103.com.br
Enviado em: segunda-feira, 20 de março de 2023 16:42
Para: 'Licitação Município de Irati-SC'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Anexos: PROPOSTA IRATI 2023.pdf

Boa tarde, segue anexo proposta conforme solicitado
Atenciosamente,



De: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 20 de março de 2023 16:20
Para: direcao@novafm103.com.br
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Boa tarde!
Favor desconsiderar e-mail anterior.

Venho por meio deste solicitar orçamento de Prestação de serviços de radiodifusão compreendendo 02 inserções ao dia, ao vivo ou gravado de segunda a sexta. E um programa aos sábados entre 11:20 e 12:30 de 05 minutos cada.
Orçamento deve ser assinado e com data.

Atenciosamente.

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações

A/C Prefeitura Municipal de Irati.

PROPOSTA DE MÍDIA

A Rádio Nova FM-103.1 de Pinhalzinho vem através deste expor nosso plano de mídia para divulgação de atos e ação do Município de Irati.

Hoje possuímos abrangência na totalidade do Município bem como comprovação de audiência através de pesquisa feita com empresa especializada no segmento.

Além do plano de mídia proposto como meio de veiculação nos colocamos a disposição para cobertura com entrevistas dos principais eventos de necessidade do Município, sempre feito com agendamento prévio. Também realizamos entrevistas em nossa programação conforme necessidade e disponibilidade na programação.

Plano de mídia: 02 inserções ao dia, ao vivo ou gravado de segunda a sexta.

E 01 (um) programa aos sábados entre 11:20 e 12:30 de 05 minutos cada.

Investimento mensal R$ 2.950,00

Deisi Cassol Schuh

Atenciosamente,

Deisi Cassol Schuh

Pinhalzinho 20 de março de 2023.

03.802.438/0001-81
(49) 3366-1727
www.novafm103.com.br
Av. Porto Alegre, 744, Centro, Pinhalzinho - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

JUSTIFICATIVA

Processo: nº 043/2023

Pregão Presencial RP nº 023/2023

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023,** *TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM*

A contratação decorre da necessidade da Administração de garantir a maior transparência das ações governamentais, em especial, avisos estritamente institucionais ou que dizem respeito à atividade administrativa contumaz, como por exemplo, avisos de interesse público e voltados ao fim comum (campanhas de vacinação, avisos de Saúde, etc).

A contratação permitirá a veiculação, para fins de divulgação, das atividades administrativas precípuas da Administração, propiciando à sociedade no acesso à informação e viabilizando a transparências das ações governamentais.

Existe disponibilidade orçamentária e financeira suficientes para atendimento do objeto.

Irati – SC, 22 de março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZZ
Secretário de Administração
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº043/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023.

Cumpre esclarecer que a pesquisa de preço foi realizada em estabelecimentos localizados na Região Oeste de Santa Catarina, que prestam os serviços objeto da presente licitação, de acordo com a Lei 8.666 art. 15, §1º, conforme demonstram os orçamentos recebidos, tendo como base o MENOR PREÇO apresentado.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

Irati - SC, 22 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 17

SENHOR LICITANTE

Antes de iniciar

a formulação de sua proposta,

leia com atenção

o Anexo III

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**		N.º : **023/2023**

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023, tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, para atender as necessidades do Município pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as disposições contidas neste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

O recebimento dos Envelopes Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **08H30MIN** do dia **10 DE ABRIL DE 2023**, no Setor de Protocolo deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro – Irati – SC.

JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS HABILITAÇÃO:

A abertura dos Envelopes n. 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** dar-se-á a partir das **09H00MIN** do dia **10 DE ABRIL DE 2023**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Irati e da **PROPOSTA DE PREÇOS** no mesmo local e horário.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (49) 3349.0010, ou diretamente no Setor Administrativo do MUNICIPIO de Irati, Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro e ainda no site:

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 19

www.irati.sc.gov.br

Irati – SC, 23 de março de 2023

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2023.03.27 11:18:08 -03'00'

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Declaro que a presente Licitação foi disponibilizada no Site: www.irati.sc.gov.br EMERSON PEDRO BAZI Assessor de Administração e Planejamento	Declaro que a presente Licitação foi Publicada no Mural Publico Municipal em 27/03/2023 Protocolo N.º 090/2023 MAURICIO EDUARDO ZANELLA Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA Internet

Processo Administrativo nº 043/2023
Edital de Pregão Presencial Nº 023/2023

Razão Social: _____
CNPJ/MF Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado:___ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para Contato: _____

Recebemos, através do acesso à página do MUNICIPIO de Irati: www.irati.sc.gov.br no ícone Licitações, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, que tem como objetivo a montagem de PREGÃO para aquisição futura e parcelada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023,** de acordo com as necessidades e conveniência da Administração, ao Departamento de Esportes, em conformidade com o Anexo II - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de sua transcrição.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2023

(nome e assinatura)

Obs: A não remessa deste recibo, exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023,** para atender as necessidades do Município e Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC.

1) **Os serviços destinam-se a atender a demanda do Município, cujas dotações orçamentárias estão expressas no Anexo II (Termo de Referência).**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO:

RECEBIMENTO DAS CREDENCIAIS, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: impreterivelmente às 08:30 HORAS DO DIA 10/04/2023
LOCAL: Setor de Administração, sita à Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, Centro – Irati - SC

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: (informar o nº da Licitação)
E-mail: compras@irati.sc.gov.br
Fax.: (49) 3349.0010
Horário de expediente: das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 horas

Pregoeiro: EMERSON PEDRO BAZI
Fone: (49) 3349.0010
Municipio de Irati – SC
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro – Irati – SC
CEP – 89.856-000

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

I - Modelo de Proposta;
II - Aspectos gerais da licitação (Termo de Referência);
III - Relação dos documentos de habilitação;
IV - Modelo de Declaração "Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação em Licitação Pública";
V - Modelo de Declaração "cumpre plenamente os requisitos de habilitação";
VI - Modelo de Procuração;
VII - Modelo de Declaração que "não emprega menor";
VIII - Minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

O MUNICIPIO DE IRATI, através do Quadro de Avisos do Município e da Página Oficial na INTERNET (www.irati@irati.sc.gov.br, torna público que, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decreto Municipal nº 002/2009 e 003/2009, ambos de 02/01/2013, e os termos deste Edital, realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023,** conforme objeto descrito neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

1.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no Preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estarão impedidos de participar de quaisquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações a seguir:

I Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

II Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

III Empresa em consórcio.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

3. DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I Tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II Tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento dentre os indicados no inciso anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga. O modelo da presente encontra-se no Anexo VI do Edital.

3.1.1. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um único licitante.

3.2. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

3.3. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

3.4. Os envelopes contendo as propostas comerciais e os envelopes contendo a documentação de habilitação deverão ser entregues fechados (e indevassáveis) na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital e, na seguinte forma:

3.4.1. ENVELOPE PROPOSTA:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023

3.4.2. ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023

3.5. O envelope nº 1 (proposta) deverá conter todos os requisitos exigidos no **item 09** deste Edital, enquanto que o envelope nº 2 (documentação) deverá conter a documentação exigida no Anexo III.

3.6. No ato da entrega dos envelopes ao Pregoeiro, o licitante deverá entregar, também e separadamente, Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/2002), podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V do presente Edital.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. A descrição detalhada do objeto e demais informações consta no Anexo I deste Edital.

5. DA CONDIÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - Credenciamento dos interessados;

II - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;

V - Adjudicação da proposta de menor preço;

Prefeitura Municipal de Irati FL 25

VI - A elaboração de Ata;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - Recebimento, exame e encaminhamento dos recursos, caso existam, ao Prefeito Municipal para decisão com prévio relatório;

IX - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

6. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; e;

6.2. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.3. As propostas classificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela , observado o disposto no inciso III, do item 6.1; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. Neste caso, também, será observado o disposto no inciso III, do item 6.1.

6.4. As licitantes deverão apresentar os seus preços observado o preço base estipulado no Modelo de Proposta de Preços, sendo desclassificados os itens que apresentarem preços superiores a estes.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES

7.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", a Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

7.1.1. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões da seda do MUNICIPIO de Irati para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste Edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

7.1.2.1 - Os licitantes não enquadrados no estatuto da Micro Empresa podem ofertar propostas para tais itens, as quais serão consideradas apenas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de pequenas empresas.

7.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, ao Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

7.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

7.1.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

7.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

8.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 97

8.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor.

8.2.1. O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao (à) autor (a) da proposta ou lance de menor preço.

8.3.1. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9. DAS PROPOSTAS

9.1. São requisitos da proposta de preços:

I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo I do presente, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, por meio mecânico ou em papel com timbre do licitante.

II - Conter preço unitário e total para todos os itens, já inclusas as despesas com mão-de-obra, seguros, impostos e todos os demais encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e outros tributos pertinentes;

III - Conter identificação do licitante;

IV - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;

V - Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.

9.2. A omissão da indicação na proposta dos incisos "IV" e "VI" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, a Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via fax-símile ou e-mail. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 28

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. **A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2019, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.**

10.2. O recebimento dar-se-á de duas formas:

I - Provisoriamente, no ato da entrega do produto, com aceite na Nota Fiscal / Fatura;

II - Definitivamente, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório, mediante termo de aceite a ser aposto na própria Nota Fiscal / Fatura, após a constatação da adequação do material fornecido, às especificações constantes do processo que deu origem à Nota de Empenho, inclusive quanto à qualidade.

10.3. Após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal / Fatura será encaminhada para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

10.4. Constatando que o produto oferecido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa contratada, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que efetue a troca dentro do menor prazo possível.

10.5. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A Tesouraria efetuará o pagamento à empresa **CONTRATADA** em até **30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal / Fatura**, com assinatura do responsável pelo recebimento, conforme os termos constantes no **item 10** deste Edital.

11.2. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura ou outra circunstância de responsabilidade da licitante vencedora que desaprove a liquidação da despesa pela Gerência de Tesouraria, a mesma ficará pendente e o

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

pagamento sustado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras necessárias.

11.3. O pagamento somente se dará após o recebimento definitivo, atestado na Nota Fiscal / Fatura pelo fiscal do contrato, e após consulta online quanto a Regularidade junto ao FGTS e INSS na data do pagamento, para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

11.4. O preço a ser pago será o constante da proposta da licitante vencedora, o reajuste de preços somente poderá ser intentado após o cômputo do período de 12 meses (Lei 10.192, de 14/02/2001). Caso haja desequilíbrio econômico financeiro, poderá haver revisão contratual desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de consequências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela licitante vencedora através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Administração Municipal.

12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço por ítem**, **na data da abertura do processo licitatório**, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo II deste, bem como as condições exigidas no **item 9** do presente Edital.

12.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos.

12.3. Para fins de julgamento, serão considerados preços com **ATÉ 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, após a virgula.

12.4. A Pregoeiro poderá relevar omissões meramente formais quando dispuser de outros meios imediatos para auferir as especificações e informações referentes ao produto oferecido em consonância com o Edital.

13. DOS RECURSOS

13.1. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado (a) legalmente ou não identificado (a) no processo para responder pelo (a) licitante.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

Prefeitura Municipal de Irati
FL 30

13.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2.2. A manifestação do recurso deverá ser, obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

13.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo (a) licitante.

13.4. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. Estes serão encaminhados ao Prefeito Municipal a quem caberá, após deliberação, a adjudicação do objeto.

13.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DAS SANÇÕES

14.1. O atraso injustificado na execução do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada **sobre o valor da parcela em atraso ou da Nota de Empenho**, isentando em consequência a Administração de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

14.2. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada **sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo.**

14.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

14.4. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato decorrente, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, equivale à inexecução total da sua obrigação.

14.5. A aplicação de multa, a ser determinado pela Administração Municipal, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alterações.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Setor de Compras e Licitações notificará o PROPONENTE VENCEDOR para assinatura do Contrato.

15.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

15.3. o Contrato a ser firmado entre o Município de Irati e a empresa vencedora do presente certame, terá validade pelo prazo improrrogável de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

15.4. É pressuposto de validade das contratações que os preços registrados sejam compatíveis com os praticados no mercado, razão pela qual poderão ser revisados a toda e qualquer aquisição pelo Município de Irati.

16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

16.1 - Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006.

16.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1° do Art. 44, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 32

16.4 - Na licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

16.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.6 - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município de Irati poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município de Irati poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

17.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão faze-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

> Nota 1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

> Nota 2 "Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4°, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos."

17.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação no Quadro de Avisos ou no Site Oficial do Município: www.irati.sc.gov.br.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

17.9. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do MUNICIPIO de Irati, inclusive membros da Equipe de Apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Quilombo – SC.

Irati - SC, 23 de março de 2023.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2023.03.27 11:18:45 -03'00'

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

ANEXO I

PREÇOS MÁXIMOS

A RELAÇÃO DE ITENS CONSTA DO ARQUIVO DO BETHA AUTO COTAÇÃO ANEXO AO EDITAL, NO SITE DO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

ANEXO II
ASPECTOS GERAIS DA LICITAÇÃO (Termo de Referência)

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Irati, por meio do Setor de Cultura, através de recursos próprios, pelo período de até 12 (doze) meses ou até que se esgote o total máximo estimado conforme ítens constantes do Anexo I:

1.2. O fornecimento dos serviços elencados neste Edital serão fornecidos de acordo com as necessidades do MUNICIPIO de Irati, com a devida autorização de servidor encarregado pela Administração, o qual será informado à empresa vencedora quando da assinatura da Ata ou contrato.

1.3. Os serviços cotados deverão ser de primeira linha e de primeiro uso, devendo atender as Normas dos órgãos fiscalizadores e outras pertinentes ao objeto desta. A MARCA ofertada deverá constar na Proposta de preços, sob pena de inabilitação da proposta.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As futuras aquisições dos serviços decorrentes deste Pregão correrão à conta das dotações expressamente consignadas no orçamento financeiro de 2023:

ÓRGÃO: **03 – SEC. DE ADM., PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS**
UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
ATIVIDADE: 2004 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: (17) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: **04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2011 – Manutenção da Educação do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: (45) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: **05 – SECRETARIA DE SAÚDE**
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: (09) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

3. DOS LANCES

3.1. A critério do Pregoeiro e com a concordância de todas as licitantes presentes e credenciadas, através de seus representantes legais, poderá haver um intervalo mínimo entre um lance e outro, registrando-se tal procedência em Ata.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência é de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, ou até que se esgote o valor total estimado, sendo o que ocorrer primeiro, podendo a Ata ser prorrogada por igual período.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Efetuar a entrega dos produtos/serviços dentro das especificações constantes na Proposta e Edital nos prazos e condições estabelecidas.

5.2. Entregar os produtos/serviços em caráter prioritário, depois de solicitados e somente após autorizados pelo Município de Irati - SC.

5.4. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto da licitação, sempre que solicitado pelo Município de Irati.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

ANEXO III

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

PARA CREDENCIAMENTO: FORA DOS ENVELOPES

Para Pessoa Jurídica:

I. Prova de Inscrição no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS** do Ministério da Fazenda (CNPJ);
II – **CONTRATO SOCIAL** ou **ESTATUTO SOCIAL**;
III – **CPF** e **CARTEIRA DE IDENTIDADE** do Credenciado;
IV – **PROCURAÇÃO**, se necessário.
V - Declaração de **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (art. 4°, inciso VII, Lei 10.520/2002) conforme Modelo constante do Anexo V.
VI – Certidão Simplificada de Micro empresa emitida pela Junta Comercial Estadual.

DENTRO DO ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

I. **PROPOSTA DE PREÇOS** propriamente dita, podendo utilizar-se do Modelo constante do ANEXO N° 01, COM O ARQUIVO DIGITAL DO SISTEMA BETHA AUTO-COTAÇÃO, ou em papel timbrado da empresa ou pessoa física, datado e assinado.

DENTRO DO ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

Para Pessoa Jurídica:

I. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - (**FGTS**), expedida pela Caixa Econômica Federal;

II. Certidão Conjunta de Regularidade Relativa a **TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**;

III. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

IV. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos – CND;

V. **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa.

VI. Declaração que **NÃO EMPREGA MENOR** (modelo Anexo VII);

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

VII - Declaração "**INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA**", modelo constante do Anexo IV.

VIII - Alvará de funcionamento emitido pelo órgão fiscal da Sede do Licitante;

1 - A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que **"não são válidas para fins licitatórios"**.

2. Caso a licitante seja matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto, aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou seja, validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

3. A falsa declaração do licitante implicará na sua desclassificação no procedimento administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

4. O PREGOEIRO, DE POSSE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, PROCEDERÁ À CONSULTA AO CEIS – CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS E AO CNEP – CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS. CASO, NA SESSÃO, HOUVEREM EMPRESAS IMPEDIDAS, SERÁ(ÃO) NOTIFICADO(S) O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) MESMA(S), ESTANDO PRESENTE OU NÃO NA SESSÃO, SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADOTARÁ NO CERTAME LICITATÓRIO, CONSTANDO EM ATA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO E SEQUÊNCIA PELA MESMA, NO CERTAME LICITATÓRIO.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 043/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF N° _____, RG N° _____:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 043/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF N° _____, RG N° _____:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PROCESSO Nº 043/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº _____, e do CPF nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no processo licitatório acima citado, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO Nº 043/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº . . ./2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023-PMI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023-PMI
PREGÃO Nº 023/2023-PMI

O **MUNICÍPIO DE IRATI,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob nº 95990.230/0001-51, com sede administrativa sito à Rua João Beux Sobrinho nº 385, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEURI MEURER**,** brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Irati, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado . . ., inscrita no CNPJ-CPF sob nº . . ., sito à . . ., nº . . ., centro, na cidade de . . . - . ., neste ato representada pelo seu representante legal, Sr(a) . . ., (nacionalidade), (cargo), portador da Cédula de Identidade nº . . . e CPF/MF nº . . .***.***-.., residente e domiciliado na cidade de . . . - .., de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08/06/94, bem como através da proposta da empresa, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O presente Contrato tem o valor de **R$. . . (. . .),** a serem pagos em parcelas, de acordo com o andamento dos serviços**,** pelo período de .. de . . . de 2023 a . . . de de 2023.

Parágrafo primeiro - O valor supra referido incluem todas as despesas concernentes à entrega do objeto, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Irati SC, conforme abaixo:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 45

ÓRGÃO:
UNIDADE:
ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA:

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços terão seu início no ato da assinatura deste Contrato, pelo prazo inicialmente contratado, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de **até 30 (trinta) dias** após a prestação de serviços mensais com apresentação da Nota Fiscal.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização descrição sobre o objeto contratado.

Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em conta da empresa licitante, vedado o pagamento para terceiros. Caso a conta para crédito não for de Banco oficial, o valor relativo à transferência será descontado do crédito líquido a receber.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de . . . de . . . de 2023 até a data de ../../2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pelo inadimplemento das obrigações, a contratante estará sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93 para este método de contratação, bem como no Edital da Dispensa nº 003/2023, do qual fica este Contrato vinculado.

Parágrafo segundo - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA– DA VINCULAÇÃO À PROPOSTA

Este Contrato vincula as partes à Proposta constante do Processo Licitatório nº 043/2023, Pregão nº 023/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução deste contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Quilombo - SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de acordo, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares, pertinentes firmando-o em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Irati SC, .. de . . . de 2023.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

. . .
CONTRATADA

Testemunhas:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 47

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

Art. 2º - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

***Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

***Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

***Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

***Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

***Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:
18/04/2017
Publicação Nº 116/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

DECRETO Nº 003/2023

NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Senhor Maurício Eduardo Zanella, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º - Ficam os Servidores: Carlinho Bottega, Arlei Orso e Udrima Bento de Melo Lucas para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações até 31/03/2023 e, a partir dessa data se acaso houverem contratações para aquisição de produtos específicos.

§2º - Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações de Modalidade Pregão no exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 02/01/2023. Publicação Nº 003/2023.

Maurício Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 50

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARIA

PARECER JURÍDICO

ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

PROCESSO Nº 043/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023.

OBJETO – Prestação de serviços de Radiodifusão em frequência modulada (FM) compreendendo duas inserções ao dia, ao vivo e gravado, de segunda a sexta-feira e um programa aos sábados, entre 11:20 e 12:30 horas, com duração de cinco minutos cada, período de abril a dezembro de 2023.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, visando a aquisição de prestação de serviços de Radiodifusão em frequência modulada (FM), a fim de divulgar avisos de interesse público voltados ao fim comum, como campanhas de vacinação, avisos de saúde, etc., encaminhado a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos moldes do parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital e do contrato elaborado.

Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir ao Órgão Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, dentre outros, no que importa à presente análise:

1) Justificativa da necessidade da contratação (fl. 15);
2) Solicitação de despesa pela autoridade competente (fl. 01);
3) Solicitação de Abertura de Licitação (fl. 02/03);
4) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação e indicação da dotação orçamentária (fl. 04);
5) Parecer Contábil de existência de recursos orçamentários (fl. 05);
6) Pesquisa de preços com estabelecimentos localizados na Região Oeste de Santa Catarina (fls. 06/14);
7) Minuta do edital e seus anexos, Termo de Referência e Minuta do Contrato (fls. 18-46);
8) Decreto designando Fiscal do Contrato e Decreto nomeando pregoeiro;

É o relatório.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 51

DA ANÁLISE

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Com fulcro no parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nos termos da consulta, a fundamentação da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento na Lei 10.520/2002, e nos diplomas legais, e poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado:

> ***Art. 1º*** *Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*
> ***Parágrafo único****. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

No presente caso, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos serviços a serem contratados, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

> *Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*
> ***I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;***
> *II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
> ***III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I*** *deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*
> ***IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio****, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação encontra-se justificada, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente ao autorizar o certame.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 52

Portanto, conclui-se que a modalidade e o tipo de licitação escolhidos estão adequados à legislação e amolda-se as definições do objeto a ser contratado.

DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendas pela Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei de Licitações 8.666/93, como a seguir explanado:

1- Definição do objeto de forma clara e sucinta, sem particularidades exageradas;
2- Local onde poderá ser adquirido o edital;
3- Local, data e horário para a abertura da sessão;
4- Condições para a participação;
5- Critérios para julgamento;
6- Condições de pagamento;
7- Sanções para o caso de inadimplemento;
8- Outras especificações ou peculiaridade da licitação.

A previsão da documentação para habilitação está de acordo com a Lei de Licitações (8.666/93), Lei do Pregão Presencial (10.520/2002) e com o Decreto Municipal 002, de 02/01/2009, que trata de regulamentar a modalidade de licitação pregão.

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93.

> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
> V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
> VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
> VIII - os casos de rescisão;
> IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
> X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 53

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

Em relação à minuta do contrato, constante no Anexo VIII do Edital em análise, verifica-se que foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atende às exigências do art. 55 da Lei 8. 666/93, prevendo todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital e do contrato seguem os preceitos legais que regem a matéria, a modalidade PREGÃO PRESENCIAL poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, os autos administrativos, no entendimento desta parecerista, no que se refere ao Edital e seus anexos se encontram dentro das exigências previstas na legislação, bem como que os atos até então praticados foram dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento do feito, devendo a Comissão observar a disponibilidade do mesmo pelo período determinado por lei.

Irati, SC, 27 de março de 2023.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 54

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: 484D87BA72E7DA80206FFFE328134DFA0749E4EA
Processo Administrativo Nº 043/2023
Processo Licitatório Nº 043/2023
Edital: Pregão Presencial Nº 023/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR ÍTEM
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023**
Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 10/04/2023
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 10/04/2023
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 22 de março de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 55

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora:
1 Selecionado(s)

Data Inicial:
27/03/2023

Data Final:
27/03/2023

Módulo:
Selecione

Assunto:
Selecione

Ano:
Selecione

Mês:
Selecione

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Nº do edital)	Ano/Mês	Período de Envio	Inform
PMIrati	484D87BA72E7DA80206FFFE328134DFA0749E4EA	PR23/2023	202303	27/03/2023 10:47:58 - 10:48:01	1

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 27 de março de 2023 às 10:54, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 56

PUBLICAÇÃO

Nº 4680947: PREGÃO Nº 23/2023-MULTIENTIDADE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL/DEZEMBRO 2023

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
484D87BA72E7DA80206FFFE328134DFA0749E4EA

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data.
PROTOCOLO Nº. 090/2023
27/03/23
ASSINATURA
Retirado em: ___/___/___
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 57

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: 484D87BA72E7DA80206FFFE328134DFA0749E4EA
Processo Administrativo Nº 043/2023
Processo Licitatório Nº 043/2023
Edital: Pregão Presencial Nº 023/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR ÍTEM
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023**
Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 10/04/2023
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 10/04/2023
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010, 3349-0143, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 22 de março de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 58

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA**

CPF/CNPJ: **03.802.438/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:49:02 do dia 10/04/2023 , com validade até o dia 10/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: jR02TLqc5mUgBjKY5xAh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 23/2023 - PR

Fl. 59

Processo Administrativo:	**43/2023**
Processo de Licitação:	**43/2023**
Data do Processo:	**27/03/2023**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023**

Fornecedor: **RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP** Código: 67
Endereço: AV PORTO ALEGRE, 744, PAVMTO01
Cidade: Pinhalzinho - SC
CGC/MF: 03.802.438/0001-81 Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:23** horas do dia **10** de **Abril** de **2023** , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável
Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 60

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.802.438/0001-81 MATRIZ		17/04/2000

NOME EMPRESARIAL
RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PORTO ALEGRE	744	PAVMTO1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.870-000	CENTRO	PINHALZINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERTECO@SMO.COM.BR	(49) 3623-0333/ (49) 3623-0175

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/03/2023** às **14:49:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de P 61

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA.
CNPJ nº 03.802.438/0001-81

DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/08/1986, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 057.149.599-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3961172, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PORTO ALEGRE, 744, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

FERNANDO HUBNER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/12/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF nº 831.892.709-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1659641, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUILHERME JOSE MISSEN, 310, CASA, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202817991, com sede Avenida Porto Alegre, 744, Pavmto 1 , Centro Pinhalzinho, SC, CEP 89870000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.802.438/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ART.2 O OBJETO SOCIAL TEM POR OBJETIVOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORAS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET. OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE REFERENTE A OPERAÇÃO DE PORTAIS DA INTERNET QUE ATUALIZAM PERIODICAMENTE SEU CONTEÚDO, E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PORTAIS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PINHALZINHO - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PINHALZINHO, 2 de dezembro de 2022.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/12/2022
Certifico o Registro em 08/12/2022 Data dos Efeitos 07/12/2022
Arquivamento 20222266813 Protocolo 222266813 de 02/12/2022 NIRE 42202817991
Nome da empresa RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 70591054517343
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L97mdW-6nxBOshNIFFuwdg&chave2=Ug8cwwspA_ckOj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83189270953-FERNANDO HUBNER|05714959906-DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 62

DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH

FERNANDO HUBNER

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **RÁDIO 102 DE PINHALZINHO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social é de SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET. OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE REFERENTE A OPERAÇÃO DE PORTAIS DA INTERNET QUE ATUALIZAM PERIODICAMENTE SEU CONTEÚDO, E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PORTAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem a sua sede na AVENIDA PORTO ALEGRE, 744, PAVIMENTO 1, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade teve início de suas atividades em 17 de abril de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade se compromete por seus sócios, a não efetuar qualquer alteração nesse contrato social sem que para isso tenha sido plena e legalmente autorizada, previamente pelos órgãos do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas representativas do capital social, em sua totalidade pertencerão, sempre a brasileiros e são inalienáveis e incalculáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros e pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade obriga-se a observar com rigor as Leis, Decretos, Regularmente, Códigos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações e órgãos a eles subordinados, vigentes ou a viger, e, referentes a legislação da Radiodifusão Sonora em geral.

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade compromete-se a manter em sem quadro funcional, um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos.

CLÁUSULA NONA. A sociedade não poderá deter concessões ou permissões para executar serviços de rádio difusão sonora em geral no país, além dos limites fixado pelo Decreto Lei n. 236 de 28 de fevereiro de 1967, art. 12.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/12/2022
Certifico o Registro em 08/12/2022 Data dos Efeitos 07/12/2022
Arquivamento 20222266813 Protocolo 222266813 de 02/12/2022 NIRE 42202817991
Nome da empresa RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 70591054517343
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 63

CLÁUSULA DÉCIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente pela integração do capital social. A integralização do capital social será efetivada pelos sócios em moeda corrente nacional no presente ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As quotas são indivisíveis em relação a sociedade que para cada uma delas, só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios administradores poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. 0 uso da denominação social nos termos da cláusula terceira deste instrumento, é vedado em fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos a sociedade, sem o consentimento expresso dos demais sócios e da autorização prévia do Ministério das Comunicações, nos termos da cláusula quinta do presente contrato social, e para este fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução a entidade. Em qualquer eventualidade, os sócios remanescentes terão sempre preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente e os herdeiros sucessores, do que advirá necessariamente a alteração do contrato social e seu competente arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina encaminhando após a referida alteração ao Ministério das Comunicações. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. § único- 0 mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados e serão distribuídos proporcionalmente aos sócios de acordo com sua participação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas do defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

QUADRO SOCIETÁRIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/12/2022
Certifico o Registro em 08/12/2022 Data dos Efeitos 07/12/2022
Arquivamento 20222266813 Protocolo 222266813 de 02/12/2022 NIRE 42202817991
Nome da empresa RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 70591054517343
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Ilhota
Fl. 64

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH admitido neste ato. Nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/08/1986, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF n° 057.149.599-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 3961172, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PORTO ALEGRE, 744, CENTRO, PINHALZINHO -SC, CEP 89870000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio LADIR CASSOL, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. 0 sócio LADIR CASSOL transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH, da seguinte forma: 0 Sócio LADIR CASSOL transfere suas quotas de capital social, e perfaz o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), direta e irrestritamente a sócia DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH, da seguinte forma: adquirido através de compra de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de LADIR CASSOL, dando plena, geral e irrevogável quitação.
O sócio FERNANDO HUBNER transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de RS 15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH, da seguinte forma: 0 Sócio FERNANDO HUBNER transfere 15.000 (quinze mil) de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), direta e irrestritamente a sócia DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH, da seguinte fora: através de compra de 15.000 (quinze mil), quotas, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), de FERNANDO HUBNER, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA VIGESIMA. 0 capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:
FERNANDO HUBNER, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado.
DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH, com 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/12/2022
Certifico o Registro em 08/12/2022 Data dos Efeitos 07/12/2022
Arquivamento 20222266813 Protocolo 222266813 de 02/12/2022 NIRE 42202817991
Nome da empresa RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 70591054517343
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Irat.
Fl. 05

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA VIGESIMA SEGUNDA. 0(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA VIGESIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da comarca de Pinhalzinho SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PINHALZINHO - SC, 01 de dezembro de 2022.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/12/2022
Certifico o Registro em 08/12/2022 Data dos Efeitos 07/12/2022
Arquivamento 20222266813 Protocolo 222266813 de 02/12/2022 NIRE 42202817991
Nome da empresa RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 70591054517343
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

222266813

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 66

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA
PROTOCOLO	222266813 - 02/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202817991
CNPJ 03.802.438/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2022
SOB N: 20222266813

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222266813

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05714959906 - DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH - Assinado em 06/12/2022 às 11:54:59

Cpf: 83189270953 - FERNANDO HUBNER - Assinado em 07/12/2022 às 15:59:33

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/12/2022
Certifico o Registro em 08/12/2022 Data dos Efeitos 07/12/2022
Arquivamento 20222266813 Protocolo 222266813 de 02/12/2022 NIRE 42202817991
Nome da empresa RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 70591054517343
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 69





Prefeitura Municipal de Itiraí
Fl. 68

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃOPROCESSO Nº 043/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

A empresa Rádio 102 de Pinhalzinho Ltda, inscritano CNPJ sob o nº 03.802.438/0001-81, através de seu representante legal, Sra. Deisi Cassol Schuh, CPFN°057.149.599-06, RG N°3.961.172:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Pinhalzinho 30 de março de 2023.

Deis. cassol Schuh

Deisi Cassol Schuh
CPF 057.149.599-06

RÁDIO 102 DE PINHALZINHO LTDA EPP
CNPJ 03.802.438/0001-81
FONE (49) 3366 - 1727

RÁDIO 102 DE PINHALZINHO LTDA EPP
CNPJ 03.802.438/0001-81
FONE (49) 3366 - 1727

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 69

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42202817991	03.802.438/0001-81	17/04/2000	17/04/2000
Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 744 PAVMTO 1 , CENTRO, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			

OBJETO SOCIAL
ART.2 O OBJETO SOCIAL TEM POR OBJETIVOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORAS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET. OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE REFERENTE A OPERAÇÃO DE PORTAIS DA INTERNET QUE ATUALIZAM PERIODICAMENTE SEU CONTEÚDO, E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PORTAIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH 057.149.599-06	65.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH 057.149.599-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FERNANDO HUBNER 831.892.709-53	35.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
08/12/2022	20222266813	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

230620914

CONTROLE: 14054125272182 CPF SOLICITANTE: 057.149.599-06 NIRE: 42202817991 EMITIDA: 27/03/2023 PROTOCOLO: 230620914

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42202817991	03.802.438/0001-81	17/04/2000	17/04/2000
Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 744 PAVMTO 1 , CENTRO, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230620914

CONTROLE: 14054125272182 CPF SOLICITANTE: 057.149.599-06 NIRE: 42202817991 EMITIDA: 27/03/2023 PROTOCOLO: 230620914

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 71

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA Internet

Processo Administrativo nº 043/2023 Edital de Pregão Presencial Nº 023/2023

Razão Social: Rádio 102 de Pinhalzinho Ltda CNPJ/MF Nº:

Endereço: Av. Porto Alegre, 744

E-mail: direcao@novafm103.com.br

Cidade: Pinhalzinho -SC

Pessoa para Contato: Deisi Cassol Schuh

Estado: SC

Telefone: 49 -988350599 ou 3366 1727

Fax:

Recebemos, através do acesso à página do MUNICIPIO de Irati: www.irati.sc.gov.br No ícone Licitações, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, que tem como objetivo a montagem de PREGÃO para aquisição futura e parcelada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023, de acordo com as necessidades e conveniência da Administração, ao Departamento de Esportes, em conformidade com o Anexo II - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de sua transcrição.

Pinhalzinho 27 de março de 2023.

Deisi Cassol Schuh

Deisi Cassol Schuh
CPF 057.149.599-06

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRATI

Data: 10/04/2023

Processo: 43/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 72

Edital de Pregão Presencial Nº 23

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 10/04/2023, as 08:58:44, na MUNICIPIO DE IRATI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 030 com o objetivo de JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 23 destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

67 RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP CNPJ: 03.802.438/0001-81

ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
67	RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP	Sim	2.950,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP	0,0000	2.800,0000	

O licitante RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP pelo valor de R$ 2.800,0000 (dois mil e oitocentos reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:59 horas do dia 10 de Abril de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EMERSON PEDRO BAZI - Pregoeiro

C[illegible]INHO BOTTEGA - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 23/2023 - PR

Processo Administrativo: 43/2023
Processo Licitatório: 43/2023
Data do Processo: 27/03/2023

Folha: 1/1

Fornecedor: **RÁDIO 102 DE PINHALZINHO LTDA**
Endereço: AV. PORTO ALEGRE, 744 - Bairro: CENTRO
Cidade: PINHALZINHO UF: SC CEP: 89870-000
CNPJ: 03.802.438/0001-81 Inscrição Estadual: 254034942
Telefone: 4933661727 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	9,00	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023	2.950,00		0,0000	2.950,00	26.550,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Proposta Válida para 60 dias

Total Geral: 26.550,00

(Valores expressos em Reais R$)

D.C

Total por Extenso: (vinte e seis mil quinhentos e cinqüenta reais)

PINHALZINHO, 28 de Março de 2023

Deisi Cassol Schuh

Deisi Cassol Schuh
Diretora

RÁDIO 102 DE PINHALZINHO LTDA EPP
CNPJ 03.802.438/0001-81
FONE (49) 3366-1727

Prefeitura Municipal de Irati

103.1 novaFM

A rádio sempre mais

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL: Rádio 102 de Pinhalzinho Ltda
CNPJ: 03.8024.380001/81
DO LICITANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO:
043/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023

Prefeitura Municipal de Iraí

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 23/2023 - PR Processo Administrativo: 43/2023 Processo de Licitação: 43/2023 Data do Processo: 27/03/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 75

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 8/2023 (Sequência: 2)

Ao(s) 10 de Abril de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 030, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 43/2023, Licitação nº. 23/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP (67).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA PREPONENTE CONSTATOU-SE QUE ESTA DE ACORDO COM O EDITAL. PELA REPRESENTANTE DA EMPRESA FOI RENUNCIADO O PRAZO RECURSAL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 10 de Abril de 2023

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DEISI CRISTINA CASSOL SCHUH - Deisi Cassol Schuh - Representante

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 76

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA
CNPJ: 03.802.438/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:31 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2023.
Código de controle da certidão: **57D1.365A.C761.7BCD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DC

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irani
Fl. 77

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA
CNPJ/CPF: 03.802.438/0001-81

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140051129961
Data de emissão:	28/02/2023 14:28:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/03/2023 08:20:55

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/03/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data: 13/03/2023 08:26

Número	Validade
3345	12/05/2023

Prefeitura Municipal de Inal
Fl. 76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA 03.802.438/0001-81

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211201-000-WIWQTEMEYOUKIC-5

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.pinhalzinho.sc.gov.br

Pinhalzinho/SC, 13 de março de 2023

Voltar Imprimir

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 79

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.802.438/0001-81
Razão Social: RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA EPP
Endereço: AV PORTO ALEGRE 744 PAVMTO1 / CENTRO / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033104052675769278

Informação obtida em 05/04/2023 17:17:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 80

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.802.438/0001-81
Certidão nº: 8700800/2023
Expedição: 28/02/2023, às 14:33:46
Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.802.438/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DC

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 81

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE

MENORESPROCESSO Nº 043/2023 - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 023/2023

A empresa Rádio 102 de Pinhalzinho Ltda inscrita no CNPJ sob o nº03.802.438/0001-81 através de seu representante legal, Sra. CPFN°057.149.599-06, RG N°3.961.172:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição deaprendiz ()

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Pinhalzinho 30 de março de 2023.

RÁDIO 102 DE PINHALZINHO LTDA EPP
CNPJ 03.802.438/0001-81
FONE (49) 3366 - 1727

Deisi Cassol Schuh
CPF 057.149.599-06

RÁDIO 102 DE PINHALZINHO LTDA EPP
CNPJ 03.802.438/0001-81
FONE (49) 3366 - 1727

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 82

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE EIMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 043/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

A empresa Rádio 102 de Pinhalzinho Ltda inscritano CNPJ sob o nº03.802.438/0001-81 através de seu representante legal, Sra. CPFN°057.149.599-06, RG N°3.961.172:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Porser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Pinhalzinho 30 de março de 2023.

Deisi Cassol Schuh

Deisi Cassol Schuh
CPF 057.149.599-06

RÁDIO 102 DE PINHALZINHO LTDA EPP
CNPJ 03.802.438/0001-81
FONE (49) 3366-1727

Prefeitura Municipal de Iraty
Fl. 03

MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC

SECRETARIA DA FAZENDA

NÚMERO/ANO	
1192 / 2023	
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
03/01/2023	31/12/2023

DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

O Município de Pinhalzinho - SC concede a presente DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA conforme a Lei Complementar 33/99 (Código de Posturas), Decreto 326/2020, Lei nº. 13.874/2019 e Resolução CGSIM 59 (para MEIs).

IDENTIFICADOR ÚNICO	DATA INÍCIO ATIVIDADE
03.802.438/0001-81	15/05/2000

NOME / RAZÃO SOCIAL
RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
NOVA FM

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PORTO ALEGRE	744	PAV. 01

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.870-000	CENTRO	PINHALZINHO	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
0060.1/01.00 Atividades de rádio

ATIVIDADE SECUNDÁRIA(s)
0063.1/94.00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
0073.1/90.99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
WOLMIR HUBNER

OBSERVAÇÕES

Fica dispensado do Alvará de Licença para Localização, Funcionamento e Permanência a pessoa física ou jurídica que desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros concensuais, conforme dispõe a Lei nº. 13.874/2019, Resolução CGSIM 51 e 59. As vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de alvará e licença de funcionamento poderão ser realizadas após o início de atividade do estabelecimento. Condicionado as adequações referentes à acessibilidade.

RESTRIÇÕES

ESTA DISPENSA DE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Código de Autenticidade: WIS031204-804-MZLCWSFPNPMSEN-1

nova FM 103.1

A rádio sempre mais

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
RAZÃO SOCIAL: **Rádio 102 de Pinhalzinho Ltda**
CNPJ: **03.8024.380001/81**
DO LICITANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO: **043/2023**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **023/2023**

Prefeitura Municipal de Krati

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 85

PARECER JURÍDICO FINAL

ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

PROCESSO Nº 043/2023

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023.

OBJETO – Prestação de serviços de Radiodifusão em frequência modulada (FM) compreendendo duas inserções ao dia, ao vivo e gravado, de segunda a sexta-feira e um programa aos sábados, entre 11:20 e 12:30 horas, com duração de cinco minutos cada, período de abril a dezembro de 2023.

RELATÓRIO

Concluída a sessão do pregão, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital e seus anexos, em razão de já ter sido emitido o parecer relativo a minuta de tal peça processual (fls. 50-53), analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

Até porque, observa-se que foram devidamente cumpridos os atos preparatórios no procedimento em tela, conforme exige a Lei de Licitações. O processo se encontra devidamente autuado, protocolado e numerado, conforme exige a legislação em vigor.

DA FASE EXTERNA DO CERTAME

Ato contínuo, fora acostado o comprovante de publicação, segundo exige o art. 21, § 3º da Lei nº 8.666/93 e art. 4 e seus incisos da Lei 10.520/2002, dando regular início à fase externa do pregão em andamento. Em 10/04/2023, no horário marcado, procedeu-se a abertura da sessão pública, com o credenciamento do único licitante que compareceu para participar do certame: RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA, CNPJ Nº 03.802.438/0001-81, tendo sido devidamente credenciado, após a verificação dos documentos necessários.

Como estabelecido no art. 4°, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação dos interessados foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no site do Município e no Diário Oficial dos Municípios, datados de 22/03/2023 e 27/03/2023, ficando definida a data de 10/04/2023 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 86

No dia, hora e local previamente designado, o pregoeiro deu início à etapa de abertura do envelope de proposta de preços do licitante, a qual foi aferida pela equipe de apoio, com a constatação de sua conformidade em relação às regras editalícias, pelo que foi declarado classificado.

Na sequência, deu-se início à fase de negociação, tendo o único participante informado não ter condições de reduzir o preço dos itens da proposta.

Por conseguinte, tem-se que o preço máximo estabelecido no instrumento convocatório corresponde ao preço cotado pelo Município através dos orçamentos, e a proposta final negociada pelo único participante do certame encontra-se dentro dos parâmetros de legalidade e exequibilidade.

Feitas tais considerações, observa-se que houve regular continuidade da sessão de julgamento, com a abertura do envelope de habilitação do participante, cuja documentação fora analisada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, resultando na habilitação do licitante. Por fim, o pregoeiro proferiu o resultado do certame, declarando vencedor o licitante RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA, CNPJ Nº 03.802.438/0001-81.

Portanto, devidamente preenchido os requisitos previstos no edital e na legislação de regência, bem como a compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado.

Sendo assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao Pregoeiro a sua adjudicação, para posterior homologação do certame, procedendo-se com a assinatura do contrato, conferindo o direito à contratação do objeto licitado a empresa vencedora.

O resultado do vencedor e o valor total deverão ser publicados na impressa oficial do Município e anexado ao processo

CONCLUSÃO

Portanto, não se constata nenhuma mácula no certame realizado, motivo pelo qual OPINA-SE pela adjudicação do objeto ao licitante vencedor, com posterior homologação do procedimento pela autoridade responsável, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, determinando-se a sua formalização mediante instrumento contratual.

Irati, SC, 19 de abril de 2023.

Marcia Bergamaschi
Advogada
OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 87

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, ALCIR FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 43/2023
b) Licitação Nr.: 23/2023-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/04/2023
e) Data da Adjudicação: 19/04/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP (67)						
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023	MES	9,00	0,0000	2.800,00	25.200,00

Total do Fornecedor: **25.200,00**

Total Geral: **25.200,00**

Irati, 19 de Abril de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração
CPF: 950.485.299-87

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 88

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, ALCIR FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 43/2023
b) Licitação Nr.: 23/2023-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 19/04/2023
e) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP (67)						
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023	MES	9,00	0,0000	2.800,00	25.200,00

Total do Fornecedor: **25.200,00**
Total Geral: **25.200,00**

Irati, 19 de Abril de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 139/2023
19/04/23
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

ALCIR FERRARI
PREFEITO
Em Exercício
Prefeito
CPF-710.271.909-44

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Fone: 4933490010 Fax: 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

(*) Processo Multientidade

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 959/2023

Processo Administrativo:	43/2023
(*) Processo Nr.:	43/2023
Data do Processo:	27/03/2023
Data da Homologação:	19/04/2023
Sequência da Adjudicação:	1
Data da Adjudicação:	19/04/2023

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 23/2023 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP** Código: 67 Telefone:
Endereço: AV PORTO ALEGRE, 744, PAVMTO01 Banco:
Cidade: Pinhalzinho - SC - CEP: 89870-000 Agência:
CNPJ: 03.802.438/0001-81 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações:

Órgão: 03 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade: 01 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Centro de Custo: 18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos
Dotações Utilizadas: 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (17) - Manutenção das Ativ.da Administração Geral Saldo: 272.165,25

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições de Pagto: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA
Prazo Entrega/Exec.: ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO - -
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2,367	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023 (3-1-5985)		2.800,00	6.627,00

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	6.627,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	6.627,00

Irati, 19 de Abril de 2023

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Fone: 4933490010 Fax: 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

(*) Processo Multientidade

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 960/2023

Processo Administrativo:	43/2023
(*) Processo Nr.:	43/2023
Data do Processo:	27/03/2023
Data da Homologação:	19/04/2023
Sequência da Adjudicação:	2
Data da Adjudicação:	19/04/2023

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 23/2023 - PR

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 90

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:	**RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP**		Código: 67	Telefone:
Endereço:	AV PORTO ALEGRE, 744, PAVMTO01			Banco:
Cidade:	Pinhalzinho - SC - CEP: 89870-000			Agência:
CNPJ:	03.802.438/0001-81	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	03 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade:	01 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Centro de Custo:	18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Fonte de Recurso:	Recursos não Vinculados de Impostos
Dotações Utilizadas:	2.011.3.3.90.00.00.00.00.00 (45) - Manutenção da Educação do Ensino Fundamental Saldo: 154.358,50
Compl. Elemento:	3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições de Pagto:	CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA
Prazo Entrega/Exec.:	ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO - -
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023 (3-1-5985)		2.800,00	2.800,00

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	2.800,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	2.800,00

Irati, 19 de Abril de 2023

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Fone: 4933490010 Fax: 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

(*) Processo Multientidade

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 961/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 9

Processo Administrativo:	43/2023
(*) Processo Nr.:	43/2023
Data do Processo:	27/03/2023
Data da Homologação:	19/04/2023
Sequência da Adjudicação:	3
Data da Adjudicação:	19/04/2023

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 23/2023 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:	**RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP**	Código: 67	Telefone:
Endereço:	AV PORTO ALEGRE, 744, PAVMTO01		Banco:
Cidade:	Pinhalzinho - SC - CEP: 89870-000		Agência:
CNPJ:	03.802.438/0001-81 Inscrição Estadual:		Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	03 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade:	01 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Centro de Custo:	18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Fonte de Recurso:	Recursos não Vinculados de Impostos
Dotações Utilizadas:	2.032.3.3.90.00.00.00.00.00 (96) - Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social Saldo: 31.906,46
Compl. Elemento:	3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições de Pagto:	CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA
Prazo Entrega/Exec.:	ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO - -
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023 (3-1-5985)		2.800,00	2.800,00

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	2.800,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	2.800,00

Irati, 19 de Abril de 2023

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Fone: 4933490010 Fax: 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

(*) Processo Multientidade

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 962/2023

Processo Administrativo:	43/2023
(*) Processo Nr.:	43/2023
Data do Processo:	27/03/2023
Data da Homologação:	19/04/2023
Sequência da Adjudicação:	4
Data da Adjudicação:	19/04/2023

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 23/2023 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:	**RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP**		Código: 67	Telefone:	
Endereço:	AV PORTO ALEGRE, 744, PAVMTO01			Banco:	
Cidade:	Pinhalzinho - SC - CEP: 89870-000			Agência:	
CNPJ:	03.802.438/0001-81	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	03 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade:	01 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Centro de Custo:	18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Fonte de Recurso:	Recursos não Vinculados de Impostos
Dotações Utilizadas:	2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (118) - Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuári Saldo: 257.228,21
Compl. Elemento:	3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições de Pagto:	CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA
Prazo Entrega/Exec.:	ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO - -
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023 (3-1-5985)		2.800,00	2.800,00

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	2.800,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	2.800,00

Irati, 19 de Abril de 2023

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Fone: 4933490010 Fax: 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

(*) Processo Multientidade

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 963/2023

Processo Administrativo:	43/2023
(*) Processo Nr.:	43/2023
Data do Processo:	27/03/2023
Data da Homologação:	19/04/2023
Sequência da Adjudicação:	5
Data da Adjudicação:	19/04/2023

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 23/2023 - PR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:	**RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP**		Código: 67	Telefone:	
Endereço:	AV PORTO ALEGRE, 744, PAVMTO01			Banco:	
Cidade:	Pinhalzinho - SC - CEP: 89870-000			Agência:	
CNPJ:	03.802.438/0001-81	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	03 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade:	01 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Centro de Custo:	18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Fonte de Recurso:	Recursos não Vinculados de Impostos
Dotações Utilizadas:	2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 (129) - Manutenção Atividades dos Transportes Saldo: 522.455,61
Compl. Elemento:	3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições de Pagto:	CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA
Prazo Entrega/Exec.:	ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO - -
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023 (3-1-5985)		2.800,00	2.800,00

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	2.800,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	2.800,00

Irati, 19 de Abril de 2023

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

CNPJ: 12.403.446/0001-46 Fone: 4933490000 Fax: 49
RUA RIO BRANCO, 192
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

(*) Gestor do Processo: MUNICIPIO DE IRATI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 964/2023

Processo Administrativo:	43/2023
(*) Processo Nr.:	43/2023
Data do Processo:	27/03/2023
Data da Homologação:	19/04/2023
Sequência da Adjudicação:	6
Data da Adjudicação:	19/04/2023

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 23/2023 - PR

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 5

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:	**RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP**		Código: 67	Telefone:
Endereço:	AV PORTO ALEGRE, 744, PAVMTO01			Banco:
Cidade:	Pinhalzinho - SC - CEP: 89870-000			Agência:
CNPJ:	03.802.438/0001-81	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	03 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade:	01 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Centro de Custo:	18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Fonte de Recurso:	Recursos não Vinculados de Impostos
Dotações Utilizadas:	2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (15) - Manutenção do Transporte de Pacientes
Compl. Elemento:	3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições de Pagto:	CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA
Prazo Entrega/Exec.:	ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO - -
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) COMPREENDENDO DUAS INSERÇÕES AO DIA, AO VIVO OU GRAVADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E UM PROGRAMA AOS SÁBADOS ENTRE 11:20 E 12:30 HORAS, COM DURAÇÃO DE CINCO MINUTOS CADA, PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2023 (3-1-5985)		2.800,00	5.600,00

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	5.600,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	5.600,00

Irati, 19 de Abril de 2023

Responsável pelo Setor Compras